

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0008_D/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. JOANA RITA VILAS BOAS MUALEM., LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0008_D/2021-TJMA, com a finalidade de alterar a destinação da locação do imóvel situado na Rua dos Aramitas, Quadra 24, Casa 04, Bairro Calhau, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. Pelo presente instrumento a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0008_D/2021 – TJMA, passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Aramitas, Quadra 24, Casa 04, Bairro Calhau, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, cuja ocupação destina-se ao funcionamento e instalações da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP – 6119/2021 e DECISÃO – GP 66482021 e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOANA RITA VILAS BOAS MUALEM, locatária.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/11/2021 16:01 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

206/2021	19/11/2021 às 11:36	22/11/2021
----------	---------------------	------------